



A GEOGRAFIA E A BNCC DO ENSINO MÉDIO: uma análise dos itinerários formativos da SEE-Acre

Victor Régio da Silva Bento
victor.bento@ufac.br

Doutor em Geografia e Professor da
Universidade Federal do Acre (UFAC).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5167-3964>

Lucilene Ferreira de Almeida
lucilene.almeida@ufac.br

Doutora em Educação e Professora da
Universidade Federal do Acre (UFAC).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2567-9983>

RESUMO

Reformas curriculares são importantes para entender os rumos da educação e a configuração dos sistemas de ensino. A implantação de uma nova estrutura curricular é um momento significativo para entender a relevância das diversas disciplinas na aprendizagem dos alunos. Conseqüentemente, os conteúdos disciplinares tornam-se suscetíveis às decisões impostas pelas Secretarias de Educação. Baseado nessas reflexões, o artigo em questão busca entender o papel da Geografia como disciplina escolar no contexto da implantação da BNCC do Ensino Médio, com enfoque nas decisões tomadas pela Secretaria Estadual de Educação do estado do Acre - SEE-Acre. Como recurso metodológico foram analisadas as Rotas de Aprofundamento e os itinerários formativos do novo currículo. Essa proposta de reformulação foi disponibilizada para consulta preliminar entre julho e agosto de 2020. Como conclusão verificou-se que a Geografia está perdendo espaço nos conteúdos que são de sua incumbência e necessita de uma maior interação com as disciplinas dos demais Arranjos Curriculares.

PALAVRAS-CHAVE

Geografia, Reformas curriculares, BNCC, Acre.

THE GEOGRAPHY AND THE BNCC OF HIGH SCHOOL: an analysis of the formative itineraries of SEE-Acre

ABSTRACT

Curricular reforms are important to understand the direction of education and the configuration of education systems. The implementation of a new curricular structure is a significant moment to understand the relevance of different disciplines in students learning. Consequently, disciplinary contents become susceptible to decisions imposed by the Education Departments. Based on these reflections, this article seeks to understand the role of Geography as a school discipline in the context of the implementation of the BNCC of Secondary School, focusing on the decisions taken by the SEE-Acre. As a methodological resource, the Rotas de Aprofundamento and the formative itineraries of the new curriculum are analysed. This curriculum formulation proposal was made available for preliminary consultation between July and August 2020. As a conclusion, it was found that Geography is losing space in the contents that are its responsibility and it needs a greater interaction with the disciplines of the other Curricular Arrangements.

KEYWORDS

Geography, Curricular Reforms, BNCC, Acre.

Introdução

A Educação Básica brasileira vem passando por amplas modificações no campo das políticas educacionais, em especial naquelas relacionadas a organização curricular, pós-Constituição de 1988. A construção dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, sob o enfoque da Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9.394/1996, assim como a implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, mediante as alterações propostas pela Lei nº 13.415 de 2017, refletem essas mudanças na estrutura dos sistemas de ensino e dos arranjos disciplinares.

É válido destacar que as mudanças curriculares incidem de forma diferenciada nas diversas etapas da Educação Básica, sejam nos anos iniciais ou finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio; no âmbito do poder municipal, estadual e federal; ou mesmo entre as esferas pública ou privada.

Os anos que correspondem ao Ensino Médio são os mais afetados com a mudança recente em sua estrutura e organização curricular, dada a busca pela capacitação profissional da parcela jovem, mesmo que uma formação cidadã também seja proposto nos documentos oficiais. Assim, as reformas educacionais para essa etapa estão em constante renovação, tendo como plano de fundo as transformações da

sociedade e inserido nestas, os interesses do mercado em sua relação com a mão de obra em potencial de estudantes secundaristas. Tal afirmação é observada na Lei 13.415/2017 e na BNCC com a implantação de itinerários formativos que complementem a Formação Geral Básica dos alunos. Esses itinerários subdividem-se em eixos estruturantes que versam, dentre outros aspectos, sobre empreendedorismo e mediação sociocultural.

A Lei 13.415/2017 estabelece que o currículo do Ensino Médio será composto pela BNCC e por itinerários formativos, que deverão ser organizados a partir das necessidades/interesses locais, ou seja, no âmbito das Secretarias de Educação dos estados e municípios. Na BNCC há alguns poucos apontamentos sobre os itinerários, ficando estes mais especificados na Resolução Nº 3/2018 do Conselho Nacional de Educação, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Com o processo de implantação da BNCC, cada Secretaria Estadual de Educação - SEE tem a incumbência de organizar seus arranjos curriculares de acordo com as especificidades regionais. Essa atuação a nível estadual, se concretizada, pode contribuir com a transposição didática dos conteúdos disciplinares. O estado do Acre, enquanto ente federativo está submetido à essa modificação do currículo e adaptação de seu sistema educacional ao Novo Ensino Médio, determinado legalmente.

Baseado no que foi exposto, o objetivo desse artigo é contextualizar o papel da Geografia a partir da BNCC, com enfoque nas Rotas de Aprofundamento da SEE-Acre. Verifica-se essa disciplina como componente do arranjo curricular Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, entendendo sua interação com a História, Filosofia e Sociologia. Também é destacada a interação da Geografia e sua interdisciplinaridade com os demais arranjos curriculares, a saber: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias; Linguagem e suas Tecnologias.

Como procedimentos metodológicos foi realizada uma análise das Rotas de Aprofundamento da SEE-Acre desenvolvidas para reformulação do Ensino Médio e disponíveis para consulta pública, em versão preliminar. Essas Rotas de Aprofundamento organizam os Itinerários Formativos, os quais são subdivididos em unidades de estudo e seus objetos de conhecimento, a partir de quatro eixos estruturantes: 1) Processos Criativos, 2) Investigação Científica, 3) Mediação e Intervenção Sociocultural e 4) Empreendedorismo.

Essa análise busca identificar como os conteúdos geográficos transitam nas demais disciplinas e como esse campo de conhecimento pode se descaracterizar tendo em vista a reorganização dos itinerários formativos para atender a BNCC.

O Novo Ensino Médio e as transformações curriculares no estado do Acre

As diretrizes para a elaboração de currículos para a Educação Básica estão em constante mudança, tanto para atender as demandas do ensino-aprendizagem, da formação profissional e, principalmente os interesses do mercado de trabalho. Na medida em que as inovações tecnológicas e transformações sociais vão exigindo novas reflexões, há uma repercussão nos objetos de conhecimento das disciplinas escolares. Sobre a relação entre educação e sociedade, o artigo sétimo da Resolução Nº 3, de 21 de novembro de 2018 conceitua o currículo como: “proposta de ação educativa constituída pela seleção de conhecimentos construídos pela sociedade, expressando-se por práticas escolares que se desdobram em torno de conhecimentos relevantes e pertinentes, permeadas pelas relações sociais” (BRASIL, 2018a, p. 04).

A definição de currículo em documentos oficiais, por vezes mascaram o papel centralizador e de controle por meio do Estado. O currículo reflete um momento histórico e se constrói, para além de um texto propositivo de conteúdos escolares, no que Apple (2006) aponta como uma forma de legitimação das relações de poder e o estabelecimento de ideologias a serem reproduzidas nos espaços educativos, como a escola.

As reformas curriculares da educação brasileira ganharam impulso com a Constituição Federal de 1988, dada a obrigatoriedade e gratuidade na oferta do Ensino Fundamental, bem como busca pela progressiva democratização do Ensino Médio, por meio da Emenda Constitucional Nº 59/2009, proposto enquanto obrigatório e gratuito a partir do ano de 2016, como já o era o Ensino Fundamental. Já na Constituição Federal observa-se uma preocupação em estabelecer a organização curricular e os sistemas de ensino, especialmente para as etapas de formação inicial, conforme demonstra o artigo 210: “Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” (BRASIL, 1988, p. 02).

Com a institucionalização da Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9.394/1996, as atenções sobre o currículo ganham mais expressividade, conforme refere-se o artigo 26: “os currículos [...], do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais [...]” (BRASIL, 1996, p. 20). Como parte de um conjunto de reformas no campo educacional na década

de 1990, foram criados os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, que são conceituados em seu texto como “uma proposta flexível, a ser concretizada nas decisões regionais e locais sobre currículos e sobre programas de transformação da realidade educacional empreendidos pelas autoridades governamentais, pelas escolas e pelos professores” (BRASIL, 1997, p. 13).

Os PCN, assim como outras políticas educacionais da época, à exemplo do Plano Nacional de Avaliação dos Livros Didáticos (PNLD) e do Sistema Nacional de Avaliação, que incluiu o Ensino Médio, o Ensino Superior e a Pós-Graduação, foram implantados de modo repentino e com a pouca participação de educadores, principalmente da Educação Básica. Essas transformações na educação se estruturam como parte de uma conjuntura política, com intervenções de organismos internacionais que passam a interferir nos rumos da educação brasileira (SPOSITO, 1999). Neste mesmo entendimento, Oliveira (1999) afirma serem estes, um conjunto de políticas de cunho neoliberal que se inserem no país em todos os setores, incluindo a educação. Assim, entende-se que esses processos fortaleceram, especialmente, a intervenção econômica no campo educacional.

Os PCN deram base para as Secretarias Estaduais de Educação – SEE construir suas orientações curriculares a partir do final da década de 1990, mesmo que segundo Sposito (1999) alguns estados brasileiros, a exemplo de São Paulo, já tivessem em suas práticas a construção de um conjunto de diretrizes curriculares, consideradas exitosas, mas desconsideradas quando da construção dos documentos a nível federal.

No caso da SEE-Acre foram elaboradas propostas curriculares para as disciplinas do Ensino Fundamental, como referência para o planejamento pedagógico e com o objetivo de “apoiar as equipes escolares no processo de concretização do currículo – um currículo que assegure a melhor aprendizagem possível para todos os alunos, razão de ser da educação escolar e de tudo o que se faz nos sistemas de ensino” (ACRE, 2010, p. 04). Já para o Ensino Médio foram organizados os Referenciais Curriculares em três áreas de conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; e Ciências Humanas e suas Tecnologias.

O Governo do estado do Acre, mediante Resolução Nº 96 do Conselho Estadual de Educação – CEE, de 23 de maio de 2012, estabelece as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio. Esse documento se baseia nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica – CNE/CEB Nº 4/2010 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - Resolução CNE/CEB nº 2/2012. Além de se basear nas diretrizes, a reformulação do Ensino Médio no estado, recorre as seguintes leis: Lei nº 11.741/2008, que versa sobre a integração do Ensino Médio à educação Profissional; Lei Federal nº

11.684/2008, sobre a inclusão obrigatória das disciplinas Sociologia e Filosofia no currículo do Ensino Médio; Lei Federal nº 10.639, de 09.01.2003, que determina a aplicação de conteúdos referentes à história e cultura Afro-brasileira no currículo oficial; Lei Federal nº 11.161/2005 e a Resolução CEE/AC, Nº 07/2006, sobre a obrigatoriedade da oferta de Línguas Estrangeiras Modernas no Ensino Médio.

O processo de implantação de uma reforma educacional mais ampla da Educação Básica e mais especificamente do Ensino Médio, só ocorre com a Lei nº 13.415 de 2017. Essa lei federal alterou a LDB 9.394/1996 e outras, como a Lei 11.494 de 2007, que regulamenta o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) e o Decreto-Lei nº 5.452 de 1943, que trata da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, designando uma mudança estrutural no Ensino médio.

Houve, entre outros fatores, a ampliação da carga horária (mínima anual de oitocentas horas, sendo ampliada de forma progressiva para mil e quatrocentas horas), a implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, composta por uma parte comum e obrigatória e outra parte diversificada e flexível, denominada de itinerários formativos, além da institucionalização do ensino médio integral e a permissão para que profissionais com notório saber possam atuar no itinerário de formação técnica e profissional. Ademais, a reforma curricular proposta contempla as Atividades Complementares, que incluem: Língua Espanhola, Projeto de Vida, Estudo Orientado, Oficinas, Práticas Experimentais e Eletivas.

Importante pontuar as contestações por parte de educadores, em relação a Lei 13.415/2017, visto seu caráter impositivo e estreito com os interesses de grupos empresariais, como parte de uma conjuntura em que a educação é tratada enquanto mercadoria. A pouca relevância que disciplinas da área das ciências humanas e sociais passam a ter no documento e a primazia de disciplinas como Matemática e Língua Portuguesa, que são exatamente aquelas avaliadas por exames internacionais, como o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – Pisa, o caráter técnico e profissionalizante presente enquanto finalidade do Ensino Médio, entre outros, ainda são pontos conflitantes no documento.

Em continuidade as mudanças nas políticas educacionais para o Ensino Médio, a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para essa etapa ocorreu pela Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, dando base para a reformulação dos sistemas de ensino estaduais e municipais sob a ótica da BNCC. O Artigo 2º desse documento

destaca, dentre os seus princípios, “orientar as políticas públicas educacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na elaboração, planejamento, implementação e avaliação das propostas curriculares das instituições ou redes de ensino públicas e privadas que ofertam o ensino médio” (BRASIL, 2018a, p. 01).

Os currículos do ensino médio passam a ser compostos por um arcabouço, denominado de Formação Geral Básica com carga horária total máxima de 1.800 horas. Esta estrutura é responsável por solidificar os conteúdos aprendidos no Ensino Fundamental a partir das quatro áreas de conhecimento previstas na BNCC: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Já a parte flexível é conceituada como Itinerários Formativos, com carga horária total mínima de 1.200 horas. Essa parte do currículo oferece um conjunto de atividades educativas destinadas ao fortalecimento da aprendizagem dos alunos, de acordo com seus interesses em uma ou mais áreas do conhecimento. Além desta base comum, o currículo do Ensino Médio também será composto pelos itinerários formativos, “que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino” (BRASIL, 2018, p. 467).

Tais itinerários organizam-se com base nas quatro áreas de conhecimento definidas na BNCC e na formação técnica e profissional, que é uma das marcas da proposta, tendo em vista sua formulação pensada para o mundo do trabalho. Nesse contexto, conforme o Artigo 2º, da Resolução Nº 3, de 2018 (BRASIL, 2018a), que atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, os itinerários formativos, mencionados no documento da BNCC do Ensino Médio devem estar organizados em torno de um ou mais dos quatro eixos estruturantes: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo.

A implantação da BNCC a nível estadual ocorreu com o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular – ProBNCC, ratificada pelo MEC pela Portaria nº 331, de 5 de abril de 2018. O programa é composto de ajuda financeira, formação de equipes técnicas de currículo e prestação de assistência para a gestão e implantação da reforma curricular, com o intuito de “apoiar a Unidade da Federação - UF, por intermédio das Secretarias Estaduais e Distrital de Educação - SEDEs e das Secretarias Municipais de Educação - SMEs, no processo de revisão ou elaboração e implementação de seus currículos alinhados à BNCC” (BRASIL, 2018b, p. 114).

No Acre, as experiências iniciais de implantação do Novo Ensino Médio ocorreram antes mesmo do ProBNCC, a partir da definição das escolas de tempo integral, pela Lei estadual nº 3.366 de 27 dezembro de 2017. Esses estabelecimentos de ensino receberam a denominação de Escolas Jovens e foram escolhidas dez unidades como piloto para a implantação do EMTI (Ensino Médio em Tempo Integral). Tais instituições são descritas como:

Escolas públicas de ensino médio em tempo integral, denominadas Escolas Jovens: unidades escolares com conteúdos pedagógicos, métodos didáticos, gestão curricular e administrativa próprios, com regulamentação prevista em normas específicas, com parecer e resolução próprias, do Conselho Estadual de Educação – CEE/AC e, no que couber, na legislação estadual pertinente à educação (ACRE, 2017, p. 01).

Inicialmente, as Escolas Jovens se restringiam a Rio Branco, onde estão localizadas sete unidades, são elas: Instituto de Educação Lourenço Filho (IELF) e Escola Humberto Soares da Costa – Regional Cadeia Velha; Escola Glória Perez – Regional Tancredo Neves; Escolas José Ribamar Batista (Ejorb) e Jovem Boa União – Regional Baixada do Sol; Escola Sebastião Pedrosa – Regional Seis de Agosto; e Escola Armando Nogueira – Regional Estação Experimental. Posteriormente, houve a interiorização das Escolas Jovens com a inserção de mais três estabelecimentos de ensino: Escola Kairala José Kairala, em Brasília; Escola Craveiro Costa, em Cruzeiro do Sul; e Escola Djalma Cunha Batista, em Tarauacá.

Com a aprovação do BNCC do Ensino Médio, no final do ano de 2018, os estados, por meio de suas secretarias de educação, em parceria com o MEC, passam a organizar seus documentos para esta etapa de ensino a nível estadual. Diante do processo de organização do Novo Ensino Médio, a SEE-Acre disponibilizou o currículo para consulta pública preliminar. No período de 22 de abril a 11 de maio de 2020, da parte de formação geral básica, organizado por áreas de conhecimento, sendo em seguida aprovado pelo CEE-Acre.

Já no período entre 16 de julho e 28 de agosto de 2020 ocorreu uma segunda etapa da consulta pública, desta vez foi apresentado pelo sistema de ensino estadual acreano para consulta online, as Rotas de Aprofundamento para os quatro arranjos curriculares (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas). Nessas rotas se distribuem os eixos estruturantes com seus respectivos itinerários formativos e unidades estudo. “As rotas de aprofundamentos propedêuticas são unidades curriculares que

compõem os itinerários formativos. São construídas a partir dos quatro eixos estruturantes” (ARAÚJO, 2020, p. 01).

A organização curricular pelas Secretarias Estaduais de Educação – SEE está amparada na Resolução 03/2018, que em seu artigo 14, garante autonomia para as instituições de ensino quanto a organização de suas matrizes curriculares, a saber: “os currículos e as matrizes podem ser organizados de forma que a distribuição de carga horária da formação geral básica e dos itinerários formativos sejam dispostos em parte ou em todos os anos do ensino médio (BRASIL, 2018a, p. 08). Dada esta autonomia na esfera estadual, a SEE-Acre, alocou os itinerários formativos para o segundo e terceiro ano do Ensino Médio, deixando o primeiro ano dedicado exclusivamente à formação geral básica.

Os ajustes dos conteúdos disciplinares pela SEE-Acre em Rotas de Aprofundamento e na definição dos itinerários formativos coaduna com o artigo 12 da Resolução 03/2018, a qual afirma em seu inciso quinto que: “Os itinerários formativos podem ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, dada a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino” (BRASIL, 2018a, p. 07).

Essa explanação sobre as transformações curriculares do Sistema de Ensino do Acre serve como embasamento para discutir o papel da Geografia enquanto disciplina escolar no contexto da BNCC, tanto na sua vinculação com as demais disciplinas das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, quanto em relação aos demais arranjos curriculares.

A Geografia e as Ciências Humanas nas rotas de aprofundamento da SEE-Acre

A disciplina Geografia encontra-se atrelada ao arranjo curricular das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, juntamente com a História, Sociologia e Filosofia. A SEE-Acre estabeleceu para essa organização disciplinar duas Rotas de Aprofundamento, a partir dos eixos estruturantes definidos pela DCNEM de 2018: 1) Homem/Natureza: Interações e Perspectivas para o Futuro (ACRE, 2020a) e 2) Relações Internacionais (ACRE, 2020b).

Deve-se considerar a diversidade e dinamicidade dos conteúdos geográficos em seus aspectos sociais e físico-naturais, para compreender as possíveis articulações com as demais disciplinas do arranjo curricular das humanidades. Dessa forma, poderão ser

definidas as relações de interdisciplinaridade, transversalidade e de transposição didática dos conteúdos, tendo em vista as características territoriais, históricas, demográficas e econômicas do estado do Acre.

A importância dos saberes geográficos que são próprios do componente curricular, são incluídos na Rota de Aprofundamento “Homem-Natureza” a partir da ligação entre os atributos antrópicos e naturais. Sabe-se que o Acre está totalmente inserido no bioma Amazônico e possui suas características físico-ambientais, assim como sua narrativa histórico-social-econômica dependente das relações entre natureza e sociedade. A maior parte de sua formação territorial foi condicionada pela utilização dos recursos florestais. Ademais, os rios foram eixos responsáveis pela implantação dos primeiros núcleos de povoamento e desenvolvimento de uma cultura ribeirinha. Esses canais fluviais foram essenciais para o estabelecimento de trocas comerciais durante Ciclo da Borracha e palco para as revoluções que contribuíram para anexar o território acreano à nação brasileira.

Já a Rota de Aprofundamento “Relações Internacionais” dá destaque a Geografia devido a sua importância enquanto disciplina que aborda conteúdos relativos à localização, fronteira, território, regionalização, recursos econômicos, migrações e cultura. Quanto a transposição didática, as Relações Internacionais se tornam relevantes, ao considerar a situação do Acre como estado amazônico na tríplice fronteira Brasil-Peru-Bolívia e devido sua formação inicial, motivada pelos tratados internacionais de Ayacucho (1867) e Tratado de Petrópolis (1903).

Nos aspectos econômicos, o Ciclo da Borracha agregou essa porção da Amazônia brasileira na divisão territorial da produção em escala global. Atualmente, o Acre torna-se economicamente estratégico mediante Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) e entra no contexto dos fluxos migratórios internacionais, sendo rota para grupos de haitianos, cubanos, venezuelanos, peruanos e bolivianos. Além disso, as questões ambientais voltam os olhares para o bioma amazônico em temáticas sobre a preservação e utilização racional dos recursos florestais.

Os Itinerários Formativos que compõe as Rotas de Aprofundamento da SEE-Acre propõem um perfil de professor que será responsável em elaborar atividades baseadas nos objetos de conhecimento de cada Unidade de Estudo. Consequentemente, elenca as disciplinas que possuem arcabouço teórico-metodológico para discutir os conceitos e temas propostos. Essa relação de interdisciplinaridade é uma característica marcante da BNCC, que tem como proposta: “estimular novas formas de organização das disciplinas,

articuladas com atividades integradoras, a partir das inter-relações existentes entre os eixos constituintes do Ensino Médio” (BRASIL, 2009, p. 03).

O Quadro 1 expõe um exemplo de itinerário formativo da Rota de Aprofundamento “Homem Natureza: interações e perspectivas para o futuro”, demonstrando a organização de uma Unidade de Estudo destinada ao terceiro ano do Ensino Médio. No quadro é possível identificar o eixo estruturante no qual se enquadra a unidade, seus respectivos objetos de conhecimento e disciplinas aptas para sua execução.

Quadro 1: Itinerário Formativo do eixo estruturante Investigação Científica

ROTA DE APROFUNDAMENTO - HOMEM/NATUREZA: INTERAÇÕES E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO		
EIXO ESTRUTURANTE – INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA		
Unidade de Estudo – 3U2SU	CH	OBJETOS DE CONHECIMENTO
O mundo contemporâneo e a questão ambiental	60	<ul style="list-style-type: none"> ❖ 1ª e 2ª Revolução Industrial <ul style="list-style-type: none"> ▪ Mudança do modo de produção e combustíveis; ❖ Transformações campo-cidade; ❖ Superpopulação e a degradação ambiental; ❖ Sociologia ambiental <ul style="list-style-type: none"> ▪ Construtivismo social e interacionismo ambiental; ❖ Guerra Fria: Avanços tecnológicos e o uso dos recursos; ❖ Globalização e a 4ª Revolução Industrial <ul style="list-style-type: none"> ▪ As novas relações Homem e Natureza; ❖ IDH e novas formas de desenvolvimento <ul style="list-style-type: none"> ▪ Econômico, Social, Sustentável
Perfil do professor: Geografia, História, Sociologia e Filosofia		
Propostas de atividade: As propostas desta unidade devem priorizar as transformações do meio ambiente, através de processos de desenvolvimento das sociedades contemporâneas, compreendendo as técnicas de pesquisa: bibliográfica, experimental, documental, histórica, levantamento de dados estatísticos e fatos, estudo de caso, pesquisa-ação e observação não-participante.		

Fonte: SEE-Acre, 2020. Adaptado por BENTO, V. R. S.

A partir dessa exposição pode-se observar que os temas propostos na Unidade de Estudo “O mundo contemporâneo e a questão ambiental” abrangem objetos de conhecimento que perpassam os campos de estudo de todas as disciplinas da área de Ciências Humanas. No entanto, algumas dessas temáticas são amplamente discutidas pela Geografia, dentre as quais: Transformações Campo-Cidade e Superpopulação e a

Degradação Ambiental. Tais conteúdos poderão ser utilizados pelos professores das áreas de História, Sociologia e Filosofia.

Em contrapartida, os conteúdos de Sociologia Ambiental são praticamente alheios na formação do licenciado em Geografia e consistirão em um desafio na atuação docente. Para suprir essa dificuldade, caberá ao professor a elaboração de atividades interdisciplinares para que todos os objetos de conhecimento sejam contemplados e assim reforçar a consonância entre as disciplinas. Essa indicação foi apontada pelo parecer do Conselho Nacional de Educação – CNE, tendo em vista: “o fortalecimento das relações entre elas e a sua contextualização para apreensão e intervenção na realidade, requerendo trabalho conjugado e cooperativo dos seus professores no planejamento e na execução dos planos de ensino” (BRASIL, 2009, p. 08).

Analisando as duas Rotas de Aprofundamento da SEE-Acre para as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas podemos traçar um perfil dos itinerários formativos mediante interação da Geografia com as demais disciplinas desse arranjo curricular, além de sua relação com a Biologia. (Tabela 1).

Tabela 1: Interações da Geografia com as Ciências Humanas e Biologia

Rotas de Aprofundamento e Eixos Estruturantes	Interações da Geografia nos Itinerários Formativos								Total de interações (Rotas Ap.)
	Segundo Ano				Terceiro Ano				
	História	Sociologia	Filosofia	Biologia	História	Sociologia	Filosofia	Biologia	
Homem-Natureza									
Investigação Científica	1	1	1	1	3	3	1	1	
Processos Criativos	0	1	1	1	3	3	3	0	
Mediação e Intervenção Sociocultural	1	1	0	0	2	3	0	1	45
Empreendedorismo	2	2	2	0	3	3	1	0	
Relações Internacionais									
Investigação Científica	1	0	2	0	1	1	1	0	
Processos Criativos	1	1	0	0	0	1	1	0	21
Mediação e Intervenção Sociocultural	1	0	0	0	1	1	0	0	
Empreendedorismo	0	2	1	0	1	3	1	0	
Total de interações (itinerários formativos)	7	8	7	2	14	18	8	2	66

Fonte: SEE-Acre, 2020. Elaborado pelo autor.

A Sociologia aparece como disciplina que mantém mais interações com a Geografia, relacionando-se em 26 unidades de estudo propostas nos itinerários formativos das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. A consonância dessas duas disciplinas é mais forte no eixo estruturante do empreendedorismo, onde os aspectos sociológicos e geográficos sobrepõem as demais ciências do campo das humanidades.

Em segundo lugar aparecem as interações entre Geografia e História, com 21 unidades de estudo que requerem uma relação interdisciplinar, especialmente nos eixos estruturantes Investigação Científica e Empreendedorismo. Por fim, a Filosofia interage com a Geografia em 15 unidades de estudo, tendo enfoque nos eixos estruturantes Investigação Científica e Empreendedorismo (no segundo ano do EM) e Processos Criativos (no terceiro ano do EM).

Através da análise dos documentos da SEE-Acre, foi observada a pouca importância da Geografia no eixo estruturante Mediação Sociocultural, onde existe uma

preponderância da História e da Sociologia. Em contraposição, é perceptível a relevância da disciplina geográfica nas questões que envolvem o empreendedorismo, tendo maior destaque que os demais campos disciplinares das humanidades.

A Biologia é a única disciplina do campo Ciências da Natureza e suas Tecnologias que compartilha conteúdos com as Ciências Humanas. Na Unidade de Estudo “Princípios da Educação Ambiental” essa relação ocorre exclusivamente com a Geografia. A interdisciplinaridade existente entre essas duas áreas de atuação realiza-se nas temáticas que envolvem aspectos físico-naturais, preservação da natureza e impactos ambientais.

Para além das relações com as Ciências Humanas e a Biologia, a Geografia compartilha afinidades com as demais disciplinas como a Matemática, Física, Química e Literatura. Para tanto, se faz necessário analisar como os objetos de conhecimento geográfico são estruturados de forma interdisciplinar nos demais arranjos curriculares.

A Geografia face às Ciências da Natureza e suas Tecnologias

A interdisciplinaridade entre Geografia e Biologia demonstra que o campo de estudo geográfico é indispensável para os objetos de conhecimento das disciplinas das Ciências de Natureza e Suas Tecnologias.

No entanto, ao verificar as rotas de aprofundamento desse arranjo curricular “1) Energia, para que te quero? e 2) Viagem pelo Universo: Da origem ao século 21”, verificou-se a ausência de relacionamento com a Geografia com a Química, Física e até mesmo com a Biologia, apesar desta disciplina ter abertura para um diálogo com os conteúdos das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Ao analisar a Rota de Aprofundamento “Energia, para que te quero?” foram levantados alguns questionamentos. Primeiramente, a Geografia foi excluída dos objetos de conhecimento que necessitam de seu aporte teórico-metodológico, a saber: Fontes de energia renováveis e não renováveis; a exploração do petróleo e seus derivados; ondas e marés; ventos: conceitos e fundamentos de energia eólica. Como estudar essas temáticas sem a contribuição geográfica?

Em alguns desses objetos a Geografia é citada de forma indireta, mas sem estabelecer uma relação interdisciplinar, como no seguinte caso: “**Unidade de Estudo 3U3S1** ‘Energia e Movimento’ [...] **objetos de conhecimento** ‘Condições climáticas, geográficas e consoantes, necessários para instalação dos mecanismos para geração de

energia gravitacional e eólica” (ACRE, 2020c, p. 06), onde os conteúdos são destinados à professores de perfil profissional com habilitação em Física.

Mais adiante, no mesmo documento, ocorre um apontamento de relevância geográfica, sem indicar uma possível interdisciplinaridade com Geografia: “**Unidade de Estudo 3U3S2** ‘A energia e seus impactos’ [...] **objetos de conhecimento** ‘A questão energética no Brasil: características físicas e geográficas” (ACRE, 2020c, p. 13), a qual é dedicado à professores com habilitação em Biologia.

Outras inconsistências são percebidas na segunda Rota de Aprofundamento “Viagem pelo Universo: Da origem ao século 21”. Logo na sua apresentação, este documento indica a Geografia como opção de curso superior para os alunos do Ensino Médio: “A Rota de Aprofundamento aqui proposta está diretamente relacionada a diversos cursos universitários ofertados no Estado do Acre, como por exemplo, Física, Química, Biologia, Geografia...” (ACRE, 2020d, p. 4). Entretanto, ao longo dos eixos estruturantes não há menção da disciplina geográfica como campo de conhecimento fundamental para as unidades de estudos propostas nos itinerários formativos.

As temáticas pertencentes à Climatologia e Geologia perderam espaço no rol de abrangência da Geografia e foram direcionadas para a Biologia: “**Unidade de Estudo 2U1S1** ‘A vida no Universo’ [...] **objetos de conhecimento** ‘O tempo geológico’ [...] ‘mudanças climáticas e a Deriva continental no desenvolvimento do *homo sapiens*” (ACRE, 2020d, p. 4-5). Em outro caso, os conteúdos de localização, geodésia e astronomia são retirados da competência geográfica e destinados exclusivamente para os professores de Física: “**Unidade de Estudo 2U3S1** ‘A influência dos Astros’ [...] **objetos de conhecimento** ‘Terra: formas e movimentos, estações do ano e suas influências, orientação astronômica” (ACRE, 2020d, p. 5-6).

A perda do caráter intermediador da Geografia entre as Ciências da Natureza e Humanas empobrece o aprendizado deste campo científico e disciplinar. Como discutir conceitos que envolvam as áreas de Geomorfologia, Biogeografia, Pedologia e Hidrografia sem estabelecer uma conexão geográfica?

O menosprezo das Ciências da Natureza e suas tecnologias pela Geografia é uma contraposição, em relação à receptividade da Biologia dentro do campo das Ciências Humanas. Tal constatação revela que a interdisciplinaridade geográfica só pode ser realizada na perspectiva ambiental e se existir a influência da ação humana.

É fato que a ação humana interfere na dinâmica natural do ambiente, alterando o fluxo dos rios com barragens e canalizações, descaracterizando o relevo, incidindo sobre o clima, interferindo na cadeia alimentar dos ecossistemas, realizando manejo de solos

para melhorar sua aptidão agrícola. Porém, a Geografia contribui para além do componente humano. Há de se considerar a existência de conteúdos nos quais a ação antrópica perde o seu protagonismo para reflexões sobre os elementos da primeira natureza, à exemplo do Tectonismo, Vulcanismo, Formação dos solos, Deriva Continental, Biogeografia e Eras Geológicas.

Como consequência, a Geografia é relegada apenas a condição de Ciência Humana e seus conteúdos com afinidades ao meio físico e tecnológico vão sendo apropriados pela Física, Química e Biologia. Essa afirmativa remete as tradicionais dualidades da ciência geográfica destacadas por Hartshorne (1978), na qual a divisão entre os campos de conhecimento físico e humano é dicotomia errônea. É falso, pois, reconhecer ou realçar por quaisquer razões, um dos dois lados da disciplina.

A Geografia em interação com a Matemática e suas Tecnologias

Ao contrário das Ciências da Natureza, o arranjo curricular da Matemática e suas tecnologias (ACRE, 2020g; 2020h) demonstrou-se receptiva para dialogar com as disciplinas da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, especialmente com a Geografia (Tabela 2).

Tabela 2: Interações da Matemática com as Ciências Humanas

Rotas de Aprofundamento e Eixos Estruturantes	Interações da Matemática com as Ciências Humanas – Itinerários Formativos								Total de interações (Rotas Ap.)
	Segundo Ano				Terceiro Ano				
	Geog rafia	Hist ória	Socio logia	Filos ofia	Geog rafia	Hist ória	Socio logia	Filos ofia	
Engenharia é meu futuro									
Investigação Científica	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Processos Criativos	1	1	1	0	1	0	0	0	
Mediação e Intervenção Sociocultural	1	1	1	0	0	0	0	0	
Empreendedorismo	0	0	0	0	1	0	0	0	
Matemática no mundo do trabalho									
Investigação Científica	0	1	0	0	0	0	0	0	4
Processos Criativos	0	0	0	0	1	0	0	0	
Mediação e Intervenção Sociocultural	0	0	0	0	0	0	0	0	
Empreendedorismo	0	1	0	0	1	0	0	0	
Total de interações (itinerários formativos)	2	4	2	0	4	0	0	0	12

Fonte: SEE-Acre, 2020. Elaborado pelo autor.

Na Rota de Aprofundamento “Engenharia é meu Futuro” (ACRE, 2020g), a Matemática estabelece oito interações com as Ciências Humanas. Em duas de suas unidades de estudo “A Era das Revoluções – (Eixo estruturante: Processos Criativos)” que trata de tecnologia, indústria e engenharias de produção e “Da máquina a Vapor ao Smartphone – (Mediação e intervenção sociocultural)”, a qual aborda temáticas referentes à Revolução Técnico-científica-informacional. Várias propostas de atividades de pertinência geográfica são destacadas, dentre as quais: elaboração de mapas, exibição de filmes e documentários, exposição de imagens históricas

Na Unidade de Estudo “Relações de impacto Homem Natureza” (Eixo estruturante: Processos Criativos) são destacados objetos de conhecimento que envolvem: Licenciamento ambiental – principais documentos, área de influência e diagnósticos, medidas mitigadoras e monitoramento; Avaliação de impactos ambientais – compreendendo as relações meio físico-biótico-antrópico e se aproximando da Teoria

Geossistêmica; Distribuição dos impactos ambientais nos espaços urbanos e atores sociais envolvidos – traz uma ampla perspectiva geográfica para a Matemática. Dentre as atividades são elencadas técnicas de *Overlay Mapping*, aproximando-se do Geoprocessamento.

Já a unidade de Estudo “Conhecendo os Solos” (Eixo estruturante: Empreendedorismo) faz uma interdisciplinaridade da Matemática com a Geografia e a Biologia. Como sugestões de atividades expõe a construção de maquetes das Placas Tectônicas, da crosta terrestre, além do perfil dos solos e formas de relevo. Também se fundamenta na construção da linha do tempo com as Eras Geológicas; aplicação de júri simulado sobre a Teoria da Deriva Continental; construção de mostruário com tipos de solo; pesquisa de campo para análise espacial sobre intemperismo e erosão; e apresentação de trabalho sobre correções do solo para agricultura.

Por fim, a Unidade de Estudo “Trabalho com reciclagem” (Eixo estruturante: Processos Criativos), expõe as temáticas da coleta de lixo, impactos socioambientais e reutilização de materiais. Dentre suas atividades que podem ser executadas com a participação da Geografia observa-se: elaboração de tabelas, planilhas, rodas de conversa com recicladores e análise dos riscos causados pelo descarte incorreto de materiais.

A relação da Geografia com as Linguagens e suas Tecnologias

A Geografia possui uma ampla variedade de conteúdos que podem ser desenvolvidos de forma interdisciplinar com a o arranjo curricular das Linguagens e suas tecnologias. A utilização de mapas requer a interpretação visual e a utilização de simbologias para a compreensão do espaço geográfico, logo, configura-se como uma linguagem cartográfica.

Mas o conhecimento geográfico está para além dos mapas, adentrando na leitura das paisagens em seus aspectos naturais e sociais. No universo da literatura existem diversas obras que contextualizam os lugares, os modos de vida e os componentes paisagísticos, dentre as quais: O Cortiço – retrata a paisagem urbana do Rio de Janeiro do final do Século XIX; e Vidas Secas – expõe as condições nas quais estão submetidos os retirantes do Sertão nordestino. Esses recortes espaciais expostos em linguagem escrita podem ser representados geograficamente na forma de desenhos, mapas, histórias em quadrinhos, trabalhos artísticos (colagens, pinturas e gravuras).

Mesmo com todas essas possibilidades de atuação, o que se observa nas Rotas de aprofundamento da SEE-Acre destinadas a Linguagem e suas tecnologias (ACRE, 2020e; 2020f) é a ausência de interdisciplinaridade com a Geografia e com as demais disciplinas do arranjo curricular das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Essa constatação evidencia o empobrecimento nos procedimentos metodológicos das linguagens, os quais poderiam se beneficiar da participação os conteúdos geográficos como apoio para elaboração de propostas de atividades.

Considerações finais

As políticas educacionais voltadas mais especificamente para o Ensino Médio, fazem parte de uma emergência de tomadas de decisões para esta etapa de ensino que, só mais recente (considerando o contexto dos atos legais e normativos para educação) passou a fazer parte da educação básica, tornando-se também obrigatório e gratuito. Com as recentes, Lei Nº 13.415/2017 e a BNCC do Ensino Médio em 2018, esta etapa de ensino passou por várias reestruturações, tanto em sua organização funcional, quanto em seu arcabouço curricular. Nesse sentido, a nível estadual as secretarias de educação passam a trabalhar na construção de seus documentos.

A análise das Rotas de Aprofundamento sugeridas no documento preliminar da SEE-Acre possibilitou refletir sobre a disciplina de Geografia em diversos aspectos. Primeiramente, há uma preocupação que esta disciplina se torne um suporte para localização e espacialização dos temas das demais ciências humanas, perdendo identidade em conteúdos que são de sua competência.

A Biologia mostrou-se como disciplina exterior às humanidades que possui mais interações com a Geografia, compartilhado Unidades de Estudo tanto na área de Ciências Humanas quanto na Matemática e suas tecnologias. Contudo, essa relação biológico-geográfica é uma via de mão única que favorece a Biologia, mas não dá espaço para a realização de uma interdisciplinaridade com a Geografia dentro da área de Ciências da Natureza e suas tecnologias.

A ausência de interdisciplinaridade entre Geografia e a área de ciências da Natureza e suas Tecnologias, a posicionou como ciência meramente humana e seus conteúdos de ordem físico-natural foram direcionados para a Física e Biologia. Já a ausência da interação da Geografia com a área das Linguagens empobrece as relações de interdisciplinaridade com esse arranjo curricular. Em contraposição, é perceptível o

diálogo geográfico com a Matemática e suas tecnologias reforçando o papel desta interação em temas de viés mais pragmático, como a geoinformação e a cartografia.

Quanto aos eixos estruturantes, é perceptível a emergência da Geografia como disciplina relevante para o empreendedorismo, especialmente quando envolve questões de caráter ambiental. No entanto essa disciplina perde espaço para a Sociologia nas temáticas que envolvem o eixo estruturante Mediação e Intervenção Sociocultural.

A análise das propostas da SEE-ACRE para o ensino médio demonstrou que a reformulação curricular é subjetiva e depende da equipe que o construiu. Sendo assim a percepção da interdisciplinaridade e a organização das unidades temáticas são suscetíveis à múltiplas interpretações, as quais podem beneficiar ou descaracterizar os conteúdos da Geografia e das demais disciplinas. Espera-se que estas reflexões sirvam de subsídio para futuras análises que envolvam a relação entre os currículos federais e estaduais, buscando entender as potencialidades e limitações das reformas educacionais.

Referências Bibliográficas

ACRE, Governo do Estado. **Resolução CEE Nº 96 DE 23/05/2012**. Diretrizes curriculares para o Ensino Médio, face as orientações curriculares nacionais gerais para a educação básica, e diretrizes curriculares nacionais, para o Ensino Médio, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Acre. Rio Branco: Diário Oficial do estado do Acre 2017.

ACRE, Governo do Estado. **Lei nº 3.366 de 27 Dezembro de 2017**. Institui o Programa de Educação Integral e as Escolas Jovens de ensino médio em tempo integral na rede pública de educação básica do Estado. Rio Branco: Diário Oficial do estado do Acre 2017.

ACRE, Governo do Estado. **Rota de Aprofundamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Homem/Natureza – Interações e Perspectivas para o Futuro**. (Versão Preliminar). Rio Branco: Secretaria Estadual de Educação, 2020a. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeD5u6wf70zsAAfZQOqvubf0EP7E UwbDrMbm9UvPibdvOPRzg/viewform>. Acesso em: 21 jul 2020.

ACRE, Governo do Estado. **Rota de Aprofundamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Relações Internacionais**. (Versão Preliminar). Rio Branco: Secretaria Estadual de Educação, 2020b. Disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjLG_DPrYBmhiy-ITgA4esoxu 5L220bh6bn1iXYFx-NW-Mw/viewform. Acesso em: 21 jul 2020.

ACRE, Governo do Estado. **Rota de aprofundamento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias – Energia, para que te quero?** (Versão Preliminar). Rio Branco: Secretaria Estadual de Educação, 2020c. Disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-jza6AHf8p7cSnJilidHGx-kcD3ItvJV7IWafyGyXY2Y_ig/viewform. Acesso em: 10 ago 2020.

ACRE, Governo do Estado. **Rota de aprofundamento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias – Viagem pelo Universo: Da origem ao século 21**. (Versão Preliminar). Rio Branco: Secretaria Estadual de Educação, 2020d. Disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdOLHitsbT32bJTMb4Vsz MiTSqc-4bNQCyM8_aocnUritObgA/viewform. Acesso em: 10 ago 2020.

ACRE, Governo do Estado. **Rota de Aprofundamento de Linguagens e suas Tecnologias – As Linguagens como manifestação das vivências culturais**. (Versão Preliminar) Rio Branco: Secretaria

Estadual de Educação, 2020e. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSecGVz07osObjMycCnBHeFiHikTyLZR0PTw7ySUCHOqP4028Q/viewform>. Acesso em: 15 ago 2020.

ACRE, Governo do Estado. **Rota de Aprofundamento de Linguagens e suas Tecnologias** – Literatura e cinema: a memória (in) foco. (Versão Preliminar) Rio Branco: Secretaria Estadual de Educação, 2020f. Disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeGF2cvj9DDhWan-AeJFR0azwYpVRbMsXbYTuHfEzvFs2AG_g/viewform. Acesso em: 15 ago 2020.

ACRE, Governo do Estado. **Rota de Aprofundamento de Matemática e suas Tecnologias** – Engenharia é meu futuro. (Versão Preliminar) Rio Branco: Secretaria Estadual de Educação, 2020g. Disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScCijLcbmRIZj3nk2lsA99-F71VivF_q_oW12CPeASRasNL4w/viewform> Acesso em: 18 ago 2020.

ACRE, Governo do Estado. **Rota de Aprofundamento de Matemática e suas Tecnologias** – Matemática no mundo do trabalho. (Versão Preliminar) Rio Branco: Secretaria Estadual de Educação, 2020h. Disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfIAsK1fO7ZEKzJwnkGsmP9u1jrBt_SE94JKN1kZy-tKA65nQ/viewform. Acesso em: 18 ago 2020.

ACRE Agora. **Educação promove consulta pública sobre o novo currículo do Ensino Médio**. Acre Agora (online), 18 jul. 2020. disponível em: <https://acreagora.com/2020/07/18/educacao-promove-consulta-publica-sobre-o-novo-curriculo-do-ensino-medio/>. Acesso em: 10 ago. 2020.

APPLE, M. W. **Ideologia e Currículo**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ARAÚJO, Clícia. Educação promove consulta pública sobre o novo currículo do Ensino Médio. **Agência Ac (online)**. Rio Branco - AC: Secretaria do Estado de Comunicação, 18 jul. 2020. Disponível em: [https://agencia.ac.gov.br/educacao-promove-consulta-publica-sobre-o-novo-curriculo-do-ensino-medio/#:~:text=As%20rotas%20de%20aprofundamentos%20proped%C3%AAuticas,e%20interven%C3%A7%C3%A3o%20sociocultural%20e%20empreenedorismo\)](https://agencia.ac.gov.br/educacao-promove-consulta-publica-sobre-o-novo-curriculo-do-ensino-medio/#:~:text=As%20rotas%20de%20aprofundamentos%20proped%C3%AAuticas,e%20interven%C3%A7%C3%A3o%20sociocultural%20e%20empreenedorismo).). Acesso em: 25 ago. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL, Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP N°: 11/2009**. Proposta de experiência curricular inovadora do Ensino Médio. Brasília: Ministério da Educação, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/parecer_minuta_cne.pdf. Acesso em: 06 ago 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 28 jan 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018a**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: Ministério da Educação, 2018a. Disponível em: <http://novoensinomedio.mec.gov.br/resources/downloads/pdf/dcnem.pdf>. Acesso em: 10 ago 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei nº 9.394/1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 4. ed. Brasília: Senado Federal, 2020. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/572694>. Acesso em: 21 jan 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018b**. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017,

fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Diário Oficial da União. Ed. 242, Seção 1, p. 120. Brasília: Ministério da Educação, 2018b. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640296. Acesso em: 22 jul. 2020.

HARTSHORNE, Richard. **Propósitos e natureza da geografia**. (Trad. Thomaz Newlands Neto). São Paulo, HUCITEC, 1978.

OLIVEIRA, Arioaldo U. de. Geografia e ensino: Os Parâmetros Curriculares Nacionais em discussão. In: CARLOS A. F; OLIVEIRA, Arioaldo U. (org). **Reformas no mundo da Educação: parâmetros curriculares e geografia**. São Paulo: Contexto, 1999. p. 43-68.

SPOSITO, Maria Encarnação B. Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino de geografia: pontos e contrapontos para uma análise. In: CARLOS A. F; OLIVEIRA, Arioaldo U. (org). **Reformas no mundo da Educação: parâmetros curriculares e geografia**. São Paulo: Contexto, 1999. p. 19-36.

Recebido em 20 de abril de 2021.

Aceito para publicação em 21 de junho de 2022.

